

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Mato Grosso do Sul

#### **EDITAL № 2/2024**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MATO GRODO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado provisório do processo seletivo de estagiários do curso de bacharelado em Direito, para atuarem na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul em Campo Grande/MS.

A classificação será apresentada em ordem decrescente de nota, em listas separadas para os interessados em preencherem as vagas abertas durante o período de validade do processo seletivo, para o período da manhã e para o período da tarde, conforme ficha de inscrição, havendo candidatos que tiverem o interesse em integrar ambas as listas, conforme permitido no item 6.3 do edital de abertura. O critério de desempate utilizado está de acordo com o item 6.4 do edital de abertura (1º ProUni; 2º Número de disciplinas cursadas; 3º: Mais idade). Os candidatos empatados, mas listados com 0 (zero) disciplinas cursadas não enviaram o histórico escolar completo. A 3º vaga, e depois a 5º, 9º, 12º, 15º, 19º, 22º, e assim sucessivamente, serão preenchidas preferencialmente por candidatos negros, conforme item 4.2.4 do edital de abertura, estando a lista já de acordo com a ordem de convocação.

## LISTA GERAL - PERÍODO DA MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SOMA DAS NOTAS	PROUNI (desempate)	Disciplinas cursadas (desempate)
19	Marcela Corrêa da Costa	19	-	-
2º	João Ricardo de Campos Souza		-	27
3º (COTA RACIAL)	Isabelly Priscila de Azevedo Gonçalves	12	-	10
49	Felipe Bertholi de Santana	16,5	-	12
5º (COTA RACIAL)	Bianca Brites Freire	10	SIM	34
6 <u>0</u>	Leonardo Moraes Veloso	15	-	43
7º	Eduarda Garcia Nunes	14	-	19
80	Tiago Alencar Farias Areco	13,5	-	
9º (COTA RACIAL)	Fábio Acosta Figueiredo	10	-	42
10º	Ana Clarissa da Costa Bastos	13	-	14
119	Érika da Costa Gonçalves	13	-	11
12º (COTA RACIAL)	Lauanny Coenga Camargo	10	-	6

13º	Jamilly dos Santos Araújo	13	-	5
149	Davi Manholetti da Silva	12	SIM	42
,	Giovanna Luz Ortega	8	-	-
16º	Mayara de Souza Espiridião	12	SIM	0
179	Flávia Garcia	12	-	0
18º	Luciane Gomes Dutra	11	-	30

# LISTA GERAL - PERÍODO DA TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SOMA DAS	PROUNI	Disciplinas cursadas
CLASSIFICAÇÃO	INOIVIE	NOTAS	(desempate)	(desempate)
1º	Marcela Corrêa da Costa	19	-	-
2º	João Victor de Barros Ribeiro Auto	17	-	37
3º (COTA RACIAL)	Isabelly Costa Cardoso	17	-	36
49	Yasmin Abreu de Carvalho	17	-	20
5º (COTA RACIAL)	Henrique Toledo Rocha	15	-	48
<u>6</u> 9	Felipe Bertholi de Santana	16,5	-	12
<b>7</b> º	Isabela Wielemaker Ferreira	16	-	47
8º	Alexandre Bruno Barbosa Cabral		-	44
9º (COTA RACIAL)	Wagner Alexsandro Reis Galdino	13	SIM	20
10º	Yzadora Peralta Farias	16	-	33
11º	João Francisco Câmara Rojas	15	-	51
12º (COTA RACIAL)	Bruno Melo dos Santos	13	-	52
13º	Larissa Yuri Hirata Taguchi	15	-	33 (idade: 04/03/2004)
149	Enzo Zandonade Tobias	15	-	33 (idade: 04/06/2004)
15º (COTA RACIAL)	Thayane Nawalle Rodrigues Dias	13	-	43

169	Isabella Batista de Souza Nunes	15	-	27
	José Enrique Rodrigues	1 5		0
	Grubert		-	
189		14	-	51
19º (COTA RACIAL)	Ivone Bruna Flores dos Santos	13	-	25
/[]≌	Giovanna Coradine Principe Treib	14	-	30
21º	Karla Silva Souza	14	-	23
1	Kimberly Ruth Velick Pastana	12	-	36
23º	Kayke da Silva Yamada	14	-	13
24º	Luana Oliveira Monteiro Jair	13	SIM	37
25º (COTA RACIAL)	Pablo Faquezi	11	-	0
26º	Rodrigo Palhano de Almeida	13	SIM	22
27º	Jéssica Rodrigues da Silva	13	-	35
28º	Adriano Santos dos Reis	13	-	34
29º (COTA RACIAL)	Bianca Brites Freire	10	-	34
30º	Eduarda Benites Pereira	13	-	18
31º	Érika da Costa Gonçalves	13	-	11
32º	,	13	-	5
1220	Ellen Amanda Borges da Silva	12	SIM	26
13/10	Maria Eduarda Alves de Paula	12	SIM	4
35º	Kamila de Souza Fernandes	12	-	42
1 <b>36</b> 9	Maria Eduarda Lima Arantes	12	-	34
37º	Júlia Guimarães Alcantara	12	-	19
1380	Bartira Damiana Lemes Cipriano	12	-	13
39º	Julia Eiko Osshiro Kurata	12	-	6
40º	Isabella Garcia	12	-	4
419	Flávia Garcia	12		0

Samanta Helíza Calderon Candado	11	SIM	3
		-	20
Luiz Gustavo Zandavalli de Figueiredo	11	-	14 (20/10/2004)
,		-	14 (22/11/2005)
Camila Vitória Humerez da Silva	11	-	13
Maria Eduarda Lins da Cruz	11	-	7
'		-	0
Olivella		-	37
Eduarda Steica de Almeida Mastrascosa	10	-	35
		-	31
Gabrielle dos Santos Rahman	10	-	24
Isabela Coene Caetano	10	-	12
Joyce Silva Mihcalski	9	-	-
Carla Izabelle Santos Baez	6	-	-
	Yasmim Marcelo Miltos  Luiz Gustavo Zandavalli de Figueiredo  Isabeli Trento Araujo  Camila Vitória Humerez da Silva  Maria Eduarda Lins da Cruz  Pablo Faquezi  Andrylene Garcia de Oliveira  Eduarda Steica de Almeida Mastrascosa  Rafaela Fernandes da Silva  Gabrielle dos Santos Rahman  Isabela Coene Caetano  Joyce Silva Mihcalski	Candado  Yasmim Marcelo Miltos  Luiz Gustavo Zandavalli de Figueiredo  Isabeli Trento Araujo  Isabeli Trento Araujo  Camila Vitória Humerez da Silva  Maria Eduarda Lins da Cruz  Pablo Faquezi  Andrylene Garcia de Oliveira  Eduarda Steica de Almeida Mastrascosa  Rafaela Fernandes da Silva  Gabrielle dos Santos Rahman  Isabela Coene Caetano  Joyce Silva Mihcalski  9	Yasmim Marcelo Miltos 11 -  Luiz Gustavo Zandavalli de Figueiredo 11 -  Isabeli Trento Araujo 11 -  Camila Vitória Humerez da Silva 11 -  Maria Eduarda Lins da Cruz 11 -  Pablo Faquezi 11 -  Andrylene Garcia de Oliveira 10 -  Eduarda Steica de Almeida Mastrascosa 10 -  Rafaela Fernandes da Silva 10 -  Gabrielle dos Santos Rahman 10 -  Isabela Coene Caetano 10 -  Joyce Silva Mihcalski 9 -

As provas estão disponíveis para consulta livre na unidade pelos interessados.

Eventuais impugnações ao resultado deverão ser interpostas no prazo de até 02 (dois) dias úteis divulgação através do encaminhamento oficial, de informatica.ms.pfn@pgfn.gov.br de maneira fundamentada. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas ao mesmo endereço eletrônico.

Documento assinado eletronicamente

### Igor Leonardo Pereira Barbosa

Procurador-Chefe Substituto da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul



Documento assinado eletronicamente por Igor Leonardo Pereira Barbosa, Procurador(a)-Chefe(a) Substituto(a), em 11/09/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 44934226 e o código CRC BC455531.

**Referência:** Processo nº 10911.000169/2024-26. SEI nº 44934226